

PORTARIA Nº. 425/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 07 de maio de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0753 Página: 36/37 Ano: IV
Data: 21/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 8DAFB661</i>

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal